



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 1/2024 CPE-UMI/DG-UMI/UMIRIM-IFCE**

A Pró - Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a Direção do Campus Umirim e a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Umirim em conformidade no uso de suas atribuições, tornam público, por meio deste Edital, que estarão abertas de **20 de Fevereiro a 27 de Fevereiro de 2024**, abertura da seleção de Gestores em EJA/Educação para o Curso FIC Formação de Gestores da Educação de Jovens e Adultos, ofertado na modalidade presencial, no âmbito do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11646/2022, oriundos do Edital 17/2022, do Projeto "Oferta de Cursos EJA/FIC ao Ensino Técnico e Formação Continuada".

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem como objetivo a abertura de Seleção de Gestores do EJA para o Curso FIC Formação de Gestores da Educação de Jovens e Adultos, ofertado na modalidade presencial, no âmbito do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11646/2022, oriundos do Edital 17/2022, do Projeto "Oferta de Cursos EJA/FIC ao Ensino Técnico e Formação Continuada".

1.2. Somente poderão participar deste Edital, os Gestores EJA e docentes de outras áreas, obedecendo criteriosamente, o item 4.1;

1.3. O processo seletivo desse Edital será regido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) visto à Parceria do Projeto Objeto 11646/2022 e Edital 17/2022 do SETEC/MEC.

1.4. Os possíveis recursos utilizados a ressarcimento e/ou bolsas são geridos pela FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - FAIFCE, obedecendo as regras internas da instituição, bem como as do IFCE;

### **2. INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1 A inscrição para participação do curso GESTOR EJA é gratuita e será presencial.

2.2 Os interessados deverão se dirigir à Recepção do Campus Umirim, para preenchimento do formulário de inscrição nos dias 20 a 27 de fevereiro de 2024 no IFCE campus Umirim, no endereço R. Carlos Antônio Sáles, s/n - Floresta, Umirim - CE, 62660-000 no horário de 08 às 17h.

2.3 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 Para o Curso de Gestores do EJA:

a) Ser Gestor do EJA ou docente efetivo do Município, obedecendo critérios do item 4 e 4.1;

b) Possuir Ensino Superior completo;

c) Entregar a documentação necessária, citada no item 4;

2.4 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

Curso	Vagas	Endereço	Dias e Turnos
Gestores do EJA	20	<b>IFCE- Campus Umirim</b> R. Carlos Antônio Sáles, s/n - Floresta, Umirim - CE, 62660-000	Sextas (tarde e/ou noite) e Sábados (Manhã e/ou Tarde)

2.4.1 Serão reservadas 1 vagas (5%) por turma para candidatas (PCD) pessoa com deficiência em conformidade com a Lei nº 12.711/2012; Decreto 7.824/2012 e Portaria nº 18/2012-MEC, com suas respectivas alterações. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

2.4.1.1. Para comprovar a condição de Pessoa com Deficiência (PCD) é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS). O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, como a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código do CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos mulheres com deficiência.

## 2.5. MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS OFERTADOS:

### 2.5.1 Curso GESTOR EJA

COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
CONCEPÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EM GERAL	40h
POLÍTICA E GESTÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EJA	20h
FORMAÇÃO DE EDUCADORES E A ESPECIFICIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20h
HISTÓRICO E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20h

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por meio da análise de documentos do item 4, obedecendo os critérios do item 4.1 e se necessário, 4.2;

3.2. A seleção será realizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, utilizando o critério de entrega de documentação obrigatória no item 4;

3.3. Será publicada lista com ordem de classificação, contendo os candidatos selecionados e o Cadastro de Reserva.

## 4. DA MATRÍCULA

4. O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);

c) CPF (original e cópia);

d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);

e) Laudo médico oficial para PCD (no caso de vaga restrita a PCD);

4.1. Em caso de necessidade de desempate de vagas, os critérios obedecerão as seguintes normas:

4.1.1. GESTOR EJA da Prefeitura Municipal de Umirim;

4.1.2. GESTOR EJA de Prefeituras de municípios circunvizinhos ao IFCE Umirim;

4.1.3. Demais docentes relacionados;

4.2. No que se refere ao item 4.1, o critério de idade será obedecido em cada subitem prioritário.

## 5. DAS AULAS

5.1. O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no Campus Umirim e/ou Escola do município de Umirim que sedia o EJA, a critério do professor, e avisado com antecedência, conforme disponibilidade e logística do IFCE campus Umirim, bem como da Secretaria de Educação de Umirim.

5.2. O curso terá duração de aproximadamente 2 meses com previsão de início em 08/03/2024 e final em 10/05/2024;

5.3. A periodicidade das aulas será de 2 dias da semana (sexta e sábado);

5.4. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

## 6. DO AUXILIO ESTUDANTIL

7.1 Atendendo à condição do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11646/2022, oriundos do Edital 17/2022, do Projeto "Oferta de Cursos EJA/FIC ao Ensino Técnico e Formação Continuada" que prevê o pagamento deste auxílio, os gestores selecionados que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos Fic ofertados, receberão um auxílio estudantil (deslocamento e transporte) no valor de **R\$ 238,00 ao decorrer do curso**, obedecendo critérios da FAIFCE, bem como de assiduidade do curso.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido a egressa o certificado do **Curso GESTOR EJA** na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com carga horária de 100 horas.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	INICIO	FIM
Publicação e divulgação do Edital	19/02/2024	20/02/2024
<b>Período das Inscrições</b>	<b>20/02/2024</b>	<b>27/02/2024</b>
Resultado Provisório	29/02/2024	29/02/2024

Resultado Final	04/03/2024	04/03/2024
Previsão de início das aulas - 1ª turma	08/03/2024	03/05/2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 9.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 9.3. A estudante fará jus à certificação FIC GESTOR EJA nos termos dos respectivos Projetos Pedagógicos do curso em que está inscrita.
- 9.4. O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo IFCE, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.
- 9.5. Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento a Comissão avaliadora, onde estiver matriculado.
- 9.6. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [cpe.umirim@ifce.edu.br](mailto:cpe.umirim@ifce.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Enos Feitosa de Araujo, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 20/02/2024, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5878463** e o código CRC **7E3DE3FD**.

### ANEXO I AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser residente no endereço \_\_\_\_\_.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

xxxxxx, xx de xxx de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

**ANEXO II**  
AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

xxxxxx, xx de xxx de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

23493.000289/2024-43

5878463v26